



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**6ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**  
 Rua Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 3023-5824 -  
 E-mail: 06civelfcuritiba@assejepar.com.br

**Autos nº. 0011148-91.2017.8.16.0001**

Processo: 0011148-91.2017.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Mútuo

Valor da Causa: R\$844.186,39

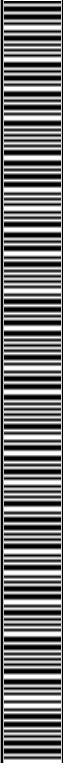
Exequente(s): • CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL (CPF/CNPJ: 33.754.482/0001-24)  
 Centro Empresarial Mourisco, 501 Torre Pão de Açúcar 3º e 4º andares - Praia de Botafogo - RIO DE JANEIRO (CIDADE)/RJ - CEP: 22.250-040

Executado(s): • ELVIRA FERREIRA MARINHO (RG: 21905704 SSP/PR e CPF/CNPJ: 725.201.759-15)  
 Avenida Silva Jardim, 1538 - Rebouças - CURITIBA/PR - CEP: 80.250-200

• VALDIR DA SILVA MARINHO (CPF/CNPJ: 796.612.388-04)  
 Avenida Silva Jardim, 1538 - Rebouças - CURITIBA/PR - CEP: 80.250-200

## TERMO DE PENHORA

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, sito no 6º andar do Edifício do Fórum Cível, Avenida Cândido de Abreu nº. 535, presente a **MM. JUÍZA DE DIREITO, DRA. ANA LÚCIA FERREIRA**, nos presentes autos de Ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, sob o n.º **0011148-91.2017.8.16.0001**, em que é Exequente **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL**, e Executados **ELVIRA FERREIRA MARINHO** e **VALDIR DA SILVA MARINHO**, em cumprimento ao despacho de seq. 50.1, item 3, e matrícula de seq. 47.2, lavro o termo de penhora do bem imóvel, que segue: (BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS ELVIRA FERREIRA MARINHO E VALDIR DA SILVA MARINHO) – APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº32, TIPO “A”, LOCALIZADO NO 6º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO JARDIM, SITO À AV. SILVA JARDIM Nº1538, COM A ÁREA ÚTIL DE 139,65M2., ÁREA CONSTRUÍDA DE 150,55M2., ÁREA DE USO COMUM DE 27,3537M2., ÁREA TOTAL OU GLOBAL DE 177,9037M2., CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DO SOLO DE 0,0210778 OU 24,146306M2. E A GARAGEM Nº45, LOCALIZADA NO 1º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO, COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 14,86M2., ÁREA COMUM DE 14,786 M2., ÁREA TOTAL DE 29,646M2., CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO DO SOLO DE 0,00351243 OU 4,0237695M2. DO TERRENO. DITO EDIFÍCIO ACHA-SE CONSTRUÍDO SOBRE O TERRENO QUE MEDE 22,00 DE FRENTE PARA A AV. SILVA JARDIM, POR 52,64M. DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS PELO LADO DIREITO, TENDO 51,50M. DO LADO ESQUERDO DE QUEM DA RUA OLHA O IMÓVEL, ONDE CONFRONTA COM PROPRIEDADE DOS HERDEIROS DE ALBERTO LESCHKAU, DO LADO DIREITO DIVIDE COM PROPRIEDADE DA VVA. DE WALDEMIRO PEDROSO E PELOS FUNDOS COM PROPRIEDADE DE LEÃO SCHVARTZ, ONDE MEDE 22,00M. INDICAÇÃO FISCAL: SETOR 21, QUADRA 030, LOTE 20000. PROPRIETÁRIOS: VALDIR DA SILVA MARINHO E SUA MULHER ELVIRA PEREIRA MARINHO. DEMAIS LIMITES E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA SOB Nº 12.975, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CURITIBA – PR. Assim é lavrado o presente termo de penhora, em conformidade com o despacho de seq. 50.1, item 3, parte final, ficando intimado os executados acerca da constrição, para que, querendo, ofereçam impugnação à penhora. **Eu, LILIANA LIMA BITTENCOURT, Escrivã que mandei digitar, o qual segue assinado digitalmente pela MM. Juíza.**



***ANA LÚCIA FERREIRA  
JUÍZA DE DIREITO***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTNH V5X8Q 8JCN6 G6D9U

